



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.697

DE 31 DE JULHO DE 2017.

## **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.650 de 21 de julho de 2016, alterada pela Lei 1.667 de 28 de outubro de 2016.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.668 de 16 de novembro de 2016.

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 694.500,00** (seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### **I – Ficha: 13**

##### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - Gabinete da Prefeita

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

R\$ 250.000,00

#### **II – Ficha: 20**

##### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - Gabinete da Prefeita

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 14.700,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.697/17 – Fls. 02

### III – Ficha: 72

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.04 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Verba: 04.1220003.2069 - Manutenção da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 9.800,00

### IV – Ficha: 294

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

### V – Ficha: 401

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 13.3920023.2029 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 97.000,00

### VI – Ficha: 636

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 261.000,00

### VII – Ficha: 645

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

### VIII – Ficha: 899

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Diretoria Municipal de Cidadania

Verba: 14.4220051.2074 - Manutenção da Diretoria Municipal da Cidadania

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 32.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.697/17 – Fls. 03

**Art. 2.º** Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 694.500,00** (seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

### **I – Ficha: 49**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Verba: 06.1820057.1098 – Respostas a desastres

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00

### **II – Ficha: 182**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 129.000,00

### **III – Ficha: 277**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610035.1017 - Capacitação Profissional

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

### **IV – Ficha: 319**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650034.1015 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 281.000,00

### **V – Ficha: 327**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650035.1017 - Capacitação Profissional

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

### **VI – Ficha: 329**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.697/17 – Fls. 04

**VII – Ficha: 436**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220004.2067 - Manutenção da Diretoria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 66.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de julho de 2017.

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**REINALDO DOS SANTOS**  
Diretor Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.*

**MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**  
Departamento Técnico Legislativo